



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

AVISO DE EDITAL

Aviso de Edital nº 02/2026 - OFERTA DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O 2º SEMESTRE DE 2026

ALUNOS REGULARES E ESPECIAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, Área de Concentração em **CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás (PPGO-FO-UFG), nos termos da Resolução CEPEC no. 1847/23, bem como RESOLUÇÃO CEPEC Nº 1957, DE 08 DE AGOSTO DE 2025, vem tornar público aos interessados que:

PARA ALUNOS REGULARES:

1. Alunos regulares deverão realizar suas matrículas nas disciplinas apresentadas no Anexo A (Doc. 6324414).
2. As matrículas deverão ser realizadas das **08h00 do dia 28 de julho de 2026 até às 23h59min do dia 05 de agosto de 2026** (horário oficial de Brasília-DF), exclusivamente por meio da ferramenta **Sigaa** (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br>).
3. Em caráter especial, a matrícula no **Estágio Docência** será realizada por demanda durante o semestre letivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, mediante peticionamento eletrônico (<https://prpg.ufg.br/p/tutorial-peticionamento>), com a apresentação do Plano de Trabalho (modelo disponível em <https://posgraduacao.odonto.ufg.br/p/23133-formularios>).
- 4. Conforme previsto no Art. 48, III da RESOLUÇÃO CEPEC Nº 1957, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 e Art. 39, III da RESOLUÇÃO – CEPEC Nº 1487 (Regulamento do PPGO): "será desligado do PPGO, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o estudante que em qualquer período letivo, deixar de efetuar matrícula no prazo estabelecido pela Coordenação do PPGO."**

PARA ALUNOS ESPECIAIS

1. Alunos especiais poderão cursar um **total de 02 (duas) disciplinas no Programa, somente 01 (uma) por semestre**, sucessivos ou não, em área de concentração idêntica ou não. A modalidade “aluno especial” é destinada aos portadores de diploma de curso superior que desejam se matricular em disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, sem pretensão ao título de Mestre ou Doutor, **desde que exista vaga destinada para este público**. Para estes alunos será fornecida, ao final do semestre letivo, mediante solicitação do aluno, uma declaração de aproveitamento na disciplina com a nota, carga horária e frequência obtida.
2. A inscrição ocorrerá das **08h00 do dia 06 de agosto de 2026 até às 23h59min do dia 07 de agosto de 2026** (horário oficial de Brasília-DF). O **link** para acesso ao formulário de matrícula ficará disponibilizado na página do site do PPGO (<https://posgraduacao.odonto.ufg.br>). No mesmo formulário, o candidato fará o **upload** dos documentos listados abaixo. **Serão válidas as inscrições realizadas no período citado.**
3. Para a inscrição para alunos especiais serão exigidos os seguintes documentos:
 - a. Formulário de inscrição preenchido.

- b. RG / CPF / diploma de graduação ou certidão de colação de grau e histórico escolar digitalizados e salvos em pdf.
- c. Possuir currículo Lattes/CNPq atualizado na Plataforma Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e salvo em pdf.
- d. Pagamento da taxa de inscrição

4. Critérios para aceitação: análise documental pelo(a) docente responsável da disciplina, o que inclui justificativa presente no formulário de inscrição.

5. Taxa de inscrição para alunos especiais: R\$150,00 (cento e cinquenta reais), cuja solicitação deve ser realizada via e-mail para ppgp.fo@ufg.br, até o dia 07/08/2026 e o comprovante de pagamento enviado pelo mesmo e-mail até o dia 12/08/2026.

5.1. Isenção da Taxa de inscrição para alunos especiais

5.1.1 Para solicitar a isenção do pagamento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022 e se enquadrar como membro de família de baixa renda, nos termos do referido decreto;

b) preencher o formulário disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1333/o/formulario_isencao_de_taxa_2023.pdf

5.1.2 O formulário de solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado, juntamente com o Comprovante de inscrição no Cadastro Único (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/), ao e-mail ppgp.fo@ufg.br no dia **07/08/2026**.

6. O Resultado da inscrição de alunos especiais será divulgado até o dia **14/08/2026**.

Goiânia, 16 de julho de 2026.

Prof. Dr. Cláudio Rodrigues Leles

Vice- Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia – PPGO-FO-UFG



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leles, Vice-Coordenador de Pós-Graduação**, em 16/07/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6324411** e o código CRC **4C62FC75**.